



---

## Portaria 570/2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Exonerar a partir desta data, por dispensa sem justa causa, o(a) Sr.(a) **FERNANDO AMANCIO DE CAMARGO**, brasileiro(a), casado (a), portador da CTPS nº 62984, Série 10, PIS nº 12358567010, RG nº 19345788 e CPF nº 13319056808, do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, provimento por **AGENTE POLÍTICO**, Referência AP, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações, tendo o dia 31 de dezembro de 2020 como termo final de seu compromisso com esta Prefeitura.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 16 de dezembro de 2020.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 16 de dezembro de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração